PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.827, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

Denomina de Rosa Petrarca Marques, o Sistema de Lazer do Loteamento Residencial de Interesse Social "Jardim Progresso".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 10 de novembro de 2008, aprovou Projeto de Lei nº 088/2008, de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema de Lazer localizado no Loteamento Residencial de Interesse Social "Jardim Progresso", passa a ser denominado de: **Praça Rosa Petrarca Marques.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 14 de novembro de 2008.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal